

JUCESP

05 12 17



JUCESP PROTOCOLO  
2.187.233/17-0



**SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**  
CNPJ/MF nº 47.193.149/0001-06  
NIRE 35.300.014.529

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** 21.11.2017, às 13h00, na sede social da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Companhia"), localizada na Alameda Araguaia, nº 731, Pavimento Superior, Parte A, Alphaville, Barueri/SP.

**PRESENCIA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia

**MESA:** José de Paiva Ferreira, Presidente do Conselho de Administração. Amanda Lopes Lamussi, Secretária da Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação e ratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20 de junho de 2017 ("RCA 20 de junho de 2017"), a fim de retificar o número de debêntures adquiridas facultativamente pela Companhia de parte das debêntures da 4ª emissão simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), de código SUDA14, emitida nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples da Sudameris Arrendamento Mercantil S.A.", sucedida por incorporação pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, celebrada entre a Companhia e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 1º de julho de 2007 ("Escritura de Emissão" e "Aquisição Facultativa", respectivamente) com posterior cancelamento da totalidade das Debêntures adquiridas pela Companhia, nos termos da Aquisição Facultativa.

**DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram:

(i) a retificação do número de debêntures adquiridas facultativamente e posteriormente canceladas, de forma que onde mencione o número de "128.570 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta)", seja considerado "128.620 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e vinte)" das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão (código SUDA14); e

(ii) a ratificação, nos termos em que se encontram redigidas, de todas disposições da RCA de 20 de junho de 2017, exceto conforme expressamente alterado pela presente Assembleia Geral de Debenturistas.

JUCESP  
06 12 17

Para todos os fins e efeitos, os termos da presente Ata de Reunião do Conselho de Administração de retificação e ratificação retroagem à data da RCA de 20 de junho de 2017.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. José de Paiva Ferreira – Presidente da Mesa. Amanda Lopes Lamussi – Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: José de Paiva Ferreira – Presidente do Conselho. Carlos Rey de Vicente, Conrado Engel e Angel Santodomingo Martell - Conselheiros.

Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.

  
**Amanda Lopes Lamussi**  
**Secretária da Mesa**

